

**APROVADO**☒ POR UNANIMIDADE ☐ POR MAIORIA

Em 08 / 03 / 2017

Secretário

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTANA DO LIVRAMENTO
Edifício "Presidente Getulio Vargas"

Santana do Livramento, 08 março de 2017.

MOÇÃO DE APOIO

Os vereadores signatários defendem e apóiam a manutenção das atividades das unidades do Corpo de Bombeiros, localizadas na Rua Duque de Caxias, 1040 e no Bairro Industrial na Avenida Francisco Reverbel de Araujo Góes em Sant'Ana do Livramento. Entendem e afirmam como inquestionável a necessidade, para a comunidade santanense, da atuação dos Bombeiros, levando em conta a distância de mais de 100 quilômetros em relação aos municípios mais próximos. O fechamento destas unidades da corporação traria sérios prejuízos a Santana do Livramento, que conta com 84.000 habitantes, em caso de qualquer sinistro.

Reivindicam, na condição de legítimos representantes da comunidade santanense e no pleno uso das atribuições que lhes confere o voto popular, que o governo do Estado do Rio Grande do Sul tome as providências necessárias para suprir a deficiência no efetivo e assim manter em funcionamento estas duas unidades dos Bombeiros. Solicitam que esta moção seja encaminhada ao 10º Comando Regional dos Bombeiros e à Secretaria de Segurança do Estado do Rio Grande do Sul.

Atenciosamente,

Ver. Aquiles Rodrigues Pires

Ver. Antônio Zenoir Margarejô Davila

Ver. Carlos Henrique Civeira

Ver. Carlos Nilo Coelho Pintos

Ver. Dagberto Cezarino dos Reis

Ver. Danúbio Barcellos de Gusmão

Ver. Márcia Rosane da Rosa dos Santos

Ver. Marco Antonio Alves Monteiro

Ver. Ulberto Navarro Pereira

Ver. Evandro Gutenbier Machado

Ver. Germano Cabrera Mendes

Ver. Leandro Adílio Ferreira

Ver. Lídio de Azevedo Mendes

Ver. Luiz Itacir Soares

Ver. Maria Helena Alvez Duarte

Ver. Maurício Beffli Del Fabro

Ver. Romário Augusto Gonçalves Paz